

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 240 DE 17 DE
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido
nos Processos SEI n. 022465/2016 e SISFAM n. 2016229,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o Curso Sistema Acusatório x Juiz Inquisidor: Iniciativa de Provas; Prisão Preventiva Ex Officio; Pedido de Absolvição do MP e Possibilidade de Condenação pelo Juiz (art. 385 CPP), com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM MA, nos termos do Processo n. 2016229 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH